



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 916, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios – CNPG, a ser realizada nos dias 30 e 31 julho de 2014, na cidade do São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

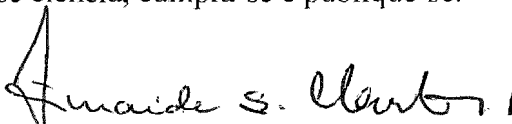
CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.142798/14-75,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** para participar da Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios - CNPG, a ser realizada na sede da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, nos dias 30 e 31 de julho de 2014, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS